

PORTARIA N.º 17

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

Artigo 1º - CONCEDEM pensão temporária a **GABRIEL FELICIANO DOS SANTOS**, CPF n.º 088.904.405-89, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo JOÃO PORFIRIO DOS SANTOS NETO, matrícula n.º 12700-0 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixam a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2016.

Leme/SP, 17 de fevereiro de 2017.



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Rosimery Feliciano dos Santos